Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 2.980, DE 26 DE MAIO DE 2.011

"Altera o Artigo 7º da Lei nº 2.968, de 25/04/2011 que estabelece denominação para prolongamentos de ruas"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 7º da Lei nº 2.968, de 25/04/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 7º: Fica estabelecido que o prolongamento (Rua 02) da Rua José Ferraz Barbosa no Jardim das Flores denominar-se-á Rua José Ferraz Barbosa.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e onze (26.05.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal